

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u8hok309 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2025 Indicação nº 21/2025 Protocolo nº 56/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), a necessidade urgente de realizar a regularização da massa asfáltica e operação tapa buracos da Rodovia MT 322, (antiga BR -080) especificamente no trecho que liga a cidade entre o município de Matupá, e Município de São José do Xingu - MT, no entroncamento com a BR 163.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA), por meio do qual INDICO, a necessidade urgente de realizar a regularização da massa asfáltica e operação tapa buracos da Rodovia MT 322, (antiga BR -080) especificamente no trecho que liga a cidade entre o município de Matupá, e Município de São José do Xingu – MT, no entroncamento com a BR 163.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT 322 (antiga BR-080) é uma importante via de ligação entre os municípios de Matupá e São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso. A regularização da massa asfáltica e a operação tapa-buracos são ações cruciais para garantir a segurança e a eficiência do transporte na região. Essas iniciativas não apenas melhoram as condições de trafegabilidade, mas também refletem o compromisso do governo estadual com o desenvolvimento econômico e social.

A regularização da massa asfáltica ajuda a prevenir a formação de buracos e outras imperfeições na rodovia, o que aumenta a durabilidade do pavimento e reduz os custos de manutenção a longo prazo. Além disso, ao proporcionar uma superfície mais uniforme e segura, diminui significativamente os riscos de acidentes,



protegendo a vida dos motoristas e passageiros que utilizam a rodovia diariamente.

A operação tapa-buracos é igualmente essencial, pois aborda problemas imediatos na infraestrutura da rodovia. Essa ação rápida e eficiente minimiza os transtornos causados por buracos, que podem danificar veículos, aumentar o tempo de viagem e, em casos mais graves, provocar acidentes. Ao manter a rodovia em boas condições, o governo do estado de Mato Grosso demonstra sua responsabilidade na promoção de um trânsito mais seguro e eficiente.

No entroncamento com a BR 163, a Rodovia MT 322 assume ainda mais relevância estratégica, facilitando o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de mercadorias e pessoas. Investir na manutenção dessa rodovia é, portanto, investir no desenvolvimento econômico da região, promovendo a integração entre os municípios e fortalecendo a economia local.

Em suma, as ações de regularização da massa asfáltica e a operação tapa-buracos na Rodovia MT 322, especialmente no trecho entre Matupá e São José do Xingu, são de vital importância. Elas garantem segurança, eficiência e desenvolvimento, reafirmando o compromisso do governo estadual com a melhoria da infraestrutura e o bem-estar da população.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual